



**PORTARIA Nº. 2736, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE  
PUBLICAÇÃO

ANONII 1934 pag 13  
DATA 20/03/2023

*Defere a cessão da servidora pública municipal que especifica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o pedido de cessão da servidora, formulado através do Ofício 35/2023 – GP, para que a servidora possa desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Campo do Brito/SE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Deferir a cessão da servidora **INÁCIA BATISTA DE BRITO**, portadora do CPF nº. XXX.315.654-XX, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº. 883, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Campo do Brito/SE, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º** - A cessão se dará pelo período de 01 (um) ano.

§ 1º - Caberá ao órgão de destino, o ônus da remuneração da servidora.

§ 2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município necessite da servidora cedida ou se o interesse público assim o exigir.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 20 DE MARÇO DE 2023.**

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*